



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda ao Bombeiro Militar Sargento Jorge Mancilla Júnior, lotado no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento à sua atuação exemplar e decisiva em atendimento de urgência, demonstrando elevado preparo técnico, prontidão e absoluto compromisso com a preservação da vida..

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

Conforme relato, um automóvel com um casal dirigiu-se ao quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Ituporanga, trazendo sua filha, bebê de 2 (dois) meses e 5 (cinco) dias, que apresentava obstrução de vias aéreas por corpo estranho, causada por leite. Diante da gravidade do quadro e do iminente risco de asfixia, de imediato o Sargento Mancilla realizou as manobras de desobstrução ainda nas dependências do quartel, prosseguindo com o atendimento durante o deslocamento até o pronto-socorro do Hospital Bom Jesus.

Durante o traslado, foi obtido êxito no procedimento, permitindo que a bebê fosse entregue à equipe de emergência do Hospital Bom Jesus respirando normalmente, acompanhada de sua mãe, permanecendo sob cuidados médicos.

A atuação do Sargento Jorge Mancilla Júnior evidencia não apenas o domínio técnico e a serenidade indispensáveis às ocorrências de urgência, mas também a dedicação e o espírito de serviço que honram a instituição e reforçam a confiança da população no Corpo de Bombeiros Militar, registrando que atitudes como esta merecem destaque e deferência pública.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Sargento Jorge Mancilla Júnior do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Alex Brasil, aplauda o Sargento Jorge Mancilla Júnior em reconhecimento à sua atuação exemplar e decisiva em atendimento de urgência, demonstrando elevado preparo técnico, prontidão e absoluto compromisso com a preservação da vida.. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado ALEX BRASIL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Brasil
Alves Pereira**, em 22/01/2026, às 17:13.
